

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179 Disponibilização: 24/09/2019

Publicação: 24/09/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 134/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 461/2019/GAB (7925984), Despacho/GECOC (7926327), Parecer nº 385/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7978224) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204725/2018-22.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 134/18/PJ/DER-RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de

setembro de 2019.

## **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Diretor Geral / DER-RO

## JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 23/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo, em 23/09/2019, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 8001878 e o código CRC 231D9A8D.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.204725/2018-22

SEI nº 8001878